

**OFI.NII.072018.3635**  
**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**  
**Nº IBAMA: 02001.004154/2016-61 (CTFlor)**

Belo Horizonte, 25 de julho de 2018

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: SR. MARCELO BELISÁRIO CAMPOS**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA – CTFLOR**

**A/C: ANA ALICE BIEDZICKI DE MARQUES**

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**REF.:** *Solicitação de exclusão de item da pauta da 28ª Reunião ordinária do CIF.*

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, em atenção ao **item 6** da pauta da 28ª Reunião Ordinária do CIF a ser realizada no dia 31 de julho de 2018, expor o quanto segue.

A Fundação esclarece que teve acesso as notas técnicas referentes aos itens **6.3.** Metodologia de implantação do Programa de Recuperação da Área Ambiental – 2.000 há – **Nota Técnica 6/2018/CT-FLOR/GABIN** e o item **6.4.** Metodologia de implantação do Programa de Recuperação de APP e nascentes – **Nota Técnica 7/2018/CT-FLOR/GABIN** apenas no dia 23/07/2018 através da secretaria do CIF.

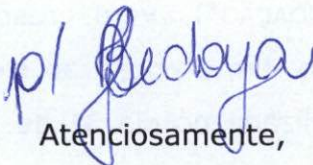
As referidas notas técnicas tratam-se de análise dos documentos denominados "METODOLOGIA DE IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PROTEÇÃO PERMANENTE E NASCENTES (CLÁSULAS 161 E 163) e DA RECUPERAÇÃO DOS 2.000 HA" protocolado pelo Ofício OFI.NII.2017.1882 de 22/12/2017. Acreditamos que o conteúdo da Nota Técnica possa estar defasado com a evolução das atividades da Fundação Renova nos últimos 7 meses e gostaríamos de discutir junto aos integrantes da CTFLOR.

A Fundação acredita que um trabalho de parceria e debates com a Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água (CTFLOR) é de extrema importância para evolução das ações sem que haja prejuízos nas atividades em andamento.

Assim, vimos solicitar que os itens **6.3 e 6.4** sejam retirados da pauta da 28ª Reunião Ordinária do CIF e que sejam discutidos na próxima reunião ordinária da CTFLOR prevista para 16 de agosto de 2018.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

  
Atenciosamente,

**FUNDAÇÃO RENOVA**  
LUCAS DE OLIVEIRA SCARASCIA  
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS